



# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2009  
Período: 1º Semestre  
CM DE QUARAÍ



Para uso do	
Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



1.0.0.7  
28/07/2009  
10:42:10  
Pág.: 1/2

Nome da Entidade: CM DE QUARAÍ  
CNPJ: 93245421000163  
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 309320312409204 (Modelo 14)  
Lei de Instituição do Controle Interno: 1847/01

## Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
74612611004	Antonio Pedro Rodrigues Ferreira	Tecnico Contábil	controle_interno_pmq@yahoo.com.br	(51) 34231001

### - Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
44788541068	Daniel Horácio de Paula
74628933049	Margarete da Silva Murillo

### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2009, foram efetuadas pelo Poder Legislativo de acordo com as Decisões do TCE/RS, proferidas nos processos nºs 5017-02.00/03-1 e 4903-02.00/03-5 (mural, jornal e internet) e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

**Observações:** Publicado no site: [www.quarai.rs.gov.br](http://www.quarai.rs.gov.br)

## 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2009.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2009.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## Observações do Administrador para o TCERS

NADA A DECLARAR.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2009  
Período: 1º Semestre  
CM DE QUARAÍ



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



**1.0.0.7**  
28/07/2009  
10:42:10  
Pág.: 2/2

CM DE QUARAÍ, 28/07/2009

---

Presidente da Câmara Municipal: Mario Augusto Teixeira de Sousa

---

Nome do Responsável pelo Controle Interno: Antonio Pedro Rodrigues Ferreira